



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Ofício nº 0585/2021

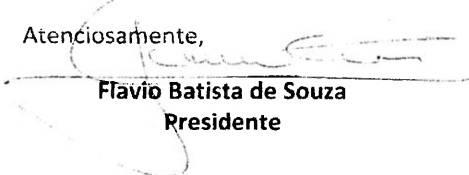
Gabinete da Presidência

Ferraz de Vasconcelos, 16 de agosto de 2021

Senhores(as) Presidentes(as)

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossas Senhorias, cópia da **Moção nº 025/2021**, de autoria do nobre Vereador David Francisco dos Santos Júnior, subscrita pelo nobre Vereador Alexandro Santos Alves Silva, **Aprovada** com adendo do nobre Vereador Luiz Fabio Alves da Silva, na Sessão Ordinária de **16 de agosto do corrente**, através da qual apresenta **Apoio** ao Projeto de Lei nº 00648/2011, de autoria do Excelentíssimo Senador Fabiano Contarato.

Atenciosamente,


Flávio Batista de Souza
Presidente

Aos Senhores
Presidentes das Câmaras Municipais do
Estado de São Paulo -SP.

SSD/CS



**MOÇÃO
PROCESSO**

Nº 0025/2021
Nº 08291/2021

CONSIDERANDO QUE tramita Congresso Nacional, proposição dispondo sobre a alteração da Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, ou seja, o Projeto de Lei nº 2564/2020, apresentado pelo nobre Senador Fabiano Contarato, encontrando-se atualmente sob apreciação das Comissões Técnicas daquela Casa de Lei;

CONSIDERANDO QUE inquestionavelmente a aprovação do referido Projeto de Lei reveste-se de extraordinária importância, uma vez que, os profissionais de Enfermagem e auxiliares se mostraram verdadeiros heróis que colocam as suas vidas em risco para salvar a vida de outrem no enfrentamento da maior calamidade pública de saúde neste século.

CONSIDERANDO QUE esses profissionais são absurdamente desvalorizados por todo o Brasil. Pois enquanto a economia cresce de forma exponencial em diversas outras áreas, o reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, permanece não correspondendo a remunerações dignas;

CONSIDERANDO QUE A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

CONSIDERANDO QUE A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante;

APRESENTO ao Plenário desta Casa, nos termos do inciso III, artigo 225 do Regimento Interno, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 648/2011, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, seja apreciado e votado com a máxima brevidade possível, diante da evidente relevância e interesse público de que a matéria se reveste.



Que do deliberado seja dada ciência ao autor do Projeto de Lei 2564/20, Fabiano Contrato, bem como ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco.

Plenário Prefeito H.H.Louis Baxmann, 31 de maio de 2021.

David Francisco dos Santo Junior

DAVID JUNIOR
VEREADOR

Alexandre dos S. Alves Silva

TETECO
VEREADOR

*Agendo do Vereador Luiz Fabio Alves da Silva, **Aprovado** pelo Plenário solicitando para que seja encaminhado copias às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Luiz Fabio Alves da Silva
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

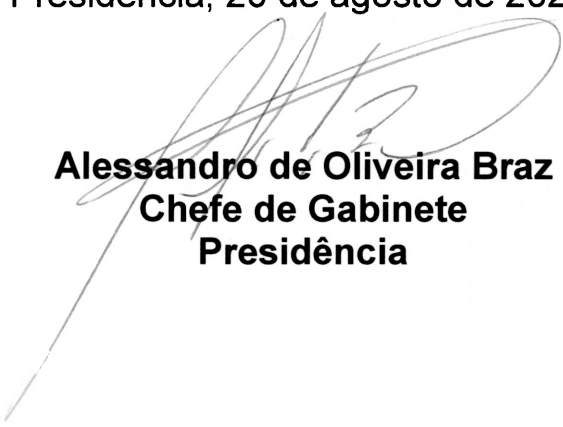
Ref. : Ofício nº 0585/2021 – Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ASS.: Moção de Apoio nº 025/2021- Apoio ao Projeto de Lei nº 648/2021 que institui piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 20 de agosto de 2021.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Of 0585/2021

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos envia cópia da Moção 025/2021, de autoria do Vereador David Francisco dos Santos Júnior.

Solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto